



Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 18.457.283/0001-60

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.646-A, DE 09 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES – COMPAC.

JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Francisco de Sales, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666, de 03 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São Francisco de Sales (COMPAC), órgão destinado a orientar a formulação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e as ações de proteção, que passará a vigorar da seguinte forma:

I - 04 representantes da Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, sendo:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Efetivo: Sérgio Faria de Macedo Júnior

Suplente: Cleyre Pereira Brasileiro

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo:

Efetivo: Daniela de Oliveira Queiroz

Suplente: Márcio Antônio da Silva

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Irene Soares Ferreira Martins

Suplente: Cleide Silva Barbosa

d) 1 (um) representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município:

Efetivo: Jovenil Martins de Oliveira

Suplente: Paulo Henrique Lacerda de Mendonça

II – 04 (quatro) representantes de entidades da sociedade civil do Município de São Francisco de Sales, sendo:

a) 1 (um) representante da Subseção da Ordem dos Advogados:

Efetivo: Rúbia Assis dos Santos Silva

Suplente: Terezinha Teixeira da Silva

b) 1 (um) representante da Associação dos Fornecedoros de Cana de São Francisco de Sales:

Efetivo: Welliton Jesus de Oliveira

Suplente: Silvio Eder de Castro

c) 1 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

Efetivo: Juciene Martins da Silva Barbosa

Suplente: Renata de Souza Gomide

Fones: (34) 3413-8000 / 3413-8001

Rua Cinco, 184 - Centro - São Francisco de Sales - MG - CEP 38.260-000 - E-mail: prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 18.457.283/0001-60

Estado de Minas Gerais

d) 1 (um) representante da Cooperativa Rural do Triângulo Ltda:

Efetivo: Francisco Gaudêncio de Macedo Neto

Suplente: João Tomas Bauso Gomide

§ 1º - Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural serão nomeados para mandato de dois anos, podendo ocorrer a renomeação, por igual prazo.

§ 2º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de São Francisco de Sales.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Sales, 09 de abril de 2018


JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (34) 3413-8000 / 3413-8001

Rua Cinco, 184 - Centro - São Francisco de Sales - MG - CEP 38.260-000 - E-mail: prefeitura@saofranciscodesales.mg.gov.br